



PORTARIA № 337, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVENTE JAQUELINE SPEGIORIN RODRIGUES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício 148/2017 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando o retorno da servidora efetiva Silvani Carminatti Scaraboto;

Considerando a necessidade de Servente, para cobrir as férias da servidora efetiva

Marlene da Silva Bottega;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR até 29 de setembro de 2017 o contrato temporário da servidora, **JAQUELINE SPEGIORIN RODRIGUES**, nomeada pela Portaria n° 244, de 01 de junho de 2017 para exercer a função temporária de Servente, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 30 de agosto de 2017.

PEDRO RABUSKE PREFEITO MUNICIPAL